



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Nonoai**

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 42/2014.**

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Reg. Nº. 444/2014

**PROTOCOLADO**

Em. 01.04.14 às 14:42

**“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR GASTOS COM TÉRMINO DAS OBRAS DO SALÃO COMUNITÁRIO DA LINHA SÃO ROQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

SECRETARIA

**JOÃO VIANEI RUBIN**, Prefeito Municipal de Nonoai, RS, no uso das atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar gastos no valor de até R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para custear despesas com o término da obra do salão comunitário da Linha São Roque, de nosso município.

**Art. 2º** - O valor referido no artigo 1º será gasto com aquisição de 12 metros de massa pronta para o reboco que revestirá o interior do referido salão, onde acontece anualmente a Festa do Peixe, que consta no Calendário de Eventos do município.

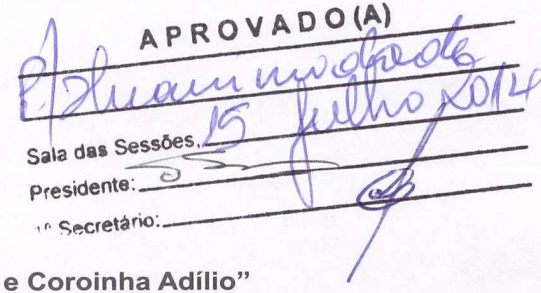
**Art. 3º** - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

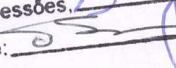
**Art. 4º** - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

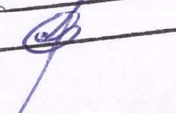
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI, aos 30 de junho de 2014.**

  
**JOÃO VIANEI RUBIN**  
Prefeito Municipal

**APROVADO (A)**

  
Sala das Sessões, 15 junho 2014

Presidente: 

Secretário: 

**“Terra dos Beatos Pe. Manuel e Coroinha Adílio”**



# Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Nonoai

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

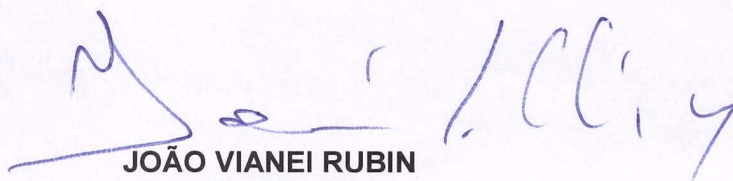
**Senhores Vereadores.**

O Presente Projeto de Lei, visa contribuir com a conclusão da obra do Salão Comunitário de Linha São Roque em nosso município, atendendo solicitação da Comunidade, (cópia anexa).

A Administração Municipal, não poderia deixar de colaborar com a realização dessa obra, uma vez que o mesmo é utilizado para inúmeras atividades Comunitárias e principalmente a Festa do Peixe, que consta no Calendário de Eventos do município e é considerada como uma das maiores atividades municipais, realizada há vários anos em parceria com a Secretaria Municipal da Agricultura e Emater.

Diante disso, levamos à apreciação dessa Casa Legislativa, o presente Projeto.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai/RS, aos 30 de junho de 2014.**

  
**JOÃO VIANEI RUBIN**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL, DE Nº. 42/2014, QUE:

“Autorza o Executivo Municipal a efetuar gastos com término das obras do Salão Comunitário da Linha São Roque, e dá outras providências.”

RELATÓRIO:

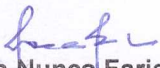
A EMENTA.

VOTO DA RELATORA:

Após a análise da matéria, considerando os aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade, a matéria em tela está apta a ser levada para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

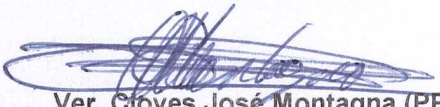
É O VOTO DA RELATORA.

PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL, AOS 11 DE JULHO DE 2014.

  
Ver<sup>a</sup>. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – Relatora

DE ACORDO:

  
Ver. Daniel de Paula Pereira (PDT) – Presidente

  
Ver. Clóves José Montagna (PP) – Revisor